



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-168/2023, o(a) Ver. NABIL BONDUKI (PT).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

RUBINHO NUNES

Presidente da Comissão

Em 06/05/2025